



# *Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG*

*Gabinete Parlamentar*

Pouso Alegre, 10 de fevereiro de 2015

## **Parecer da Comissão de Administração Pública Parecer ao Projeto de Lei n.º 687/2015**

O Projeto de Lei n.º 687/2015 “altera o art. 1º e Ementa, da Lei Municipal n. 5.494/2014, que dispõe sobre a denominação da Creche ProInfância do Bairro Jatobá”.

Autor: Poder Executivo

### **FUNDAMENTAÇÃO:**

O presente Projeto de Lei visa substituir o termo “ProInfância” por “Centro de Educação Infantil Municipal”, em conformidade com as leis vigentes.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos de seu artigo 43, I, combinado com o artigo 37, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são apresentadas.

A Comissão de Administração Pública acata integralmente o Parecer Jurídico desta Casa de Leis.

Vamos à conclusão deste parecer cujos termos damos por devidamente assentados.

### **CONCLUSÃO:**

A Comissão de Administração Pública EXARA PARECER FAVORÁVEL à tramitação do referido Projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

\_\_\_\_\_  
Dulcinéia Maria da Costa  
Vereadora Relatora da Comissão

\_\_\_\_\_  
Lilian Narbot Siqueira  
Vereadora Presidente da Comissão

\_\_\_\_\_  
Paulo Valdir  
Vereador Secretário da Comissão